AVISO DE ERRATA E DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E INABILITADOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/SECETUL

O Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Biguaçu, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de Credenciamento 002/2021/SECETUL - Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PRIORITARIAMENTE COM TEMÁTICA NATALINA, ATRAVÉS DE COMÉRCIO AMBULANTE, MERCADO DE NATAL, FEIRA DE NATAL, FOOD TRUCKS, VEÍCULO AUTOMOTOR ESTILO LOCOMOTIVA (TREM DE NATAL OU SIMILAR) E SERVIÇO DE FOTOS INSTANTÂNEAS EM ÁREAS PÚBLICAS OU PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU DURANTE O EVENTO UM ABRAÇO DE NATAL** foram habilitados:

**MERCADO DE NATAL:** Janara Lucia Oliveira Telles Nunes

**FOOD TRUCKS E COMÉRCIO AMBULANTE:** Maria Salete Martins

Restam inabilitados:

**FEIRA DE NATAL E MERCADO DE NATAL:**

**Rosani Casanova Junckes**

**Inabilitada pois os produtos comercializados não atendem temática natalina proposta.**

**FOOD TRUCKS E COMÉRCIO AMBULANTE:**

**-Moises Jose Goulart**

**-Matheus Augusto de Matos Barboza**

**Inabilitados pois a documentação está incompleta**

Diante o exposto, devido a baixa adesão altera-se o item 1.1 do edital **onde se lê:**

Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição (on-line), das 15h do dia 22/11/2021 às 17h 26/11/2021

**Leia-se:**

Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição (on-line), das 15h do dia 22/11/2021 às 17h 22/12/2021

**Onde se lê:**

* 1. A publicação dos selecionados se dará no sítio da Prefeitura Municipal de Biguaçu (<https://www.bigua.sc.gov.br/>) até o dia 29/11/2021, após a comprovação da entrega dos documentos solicitados, pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

**Leia-se:**

5.1 A publicação dos selecionados se dará no sítio da Prefeitura Municipal de Biguaçu (<https://www.bigua.sc.gov.br/>) conforme os interessados forem aderindo ao credenciamento, após a comprovação da entrega dos documentos solicitados, pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Conforme errata, fica prorrogado a entrega da documentação a todos os interessados e participantes inabilitados.

Ainda, no uso de suas atribuições, novamente por conta da baixa demanda existente para a Feira de Natal, e considerando o custo para montagem da estrutura, esta Secretaria resolve CANCELAR EM PARTE O ITEM 1.2 do anexo I, no que se refere a FEIRA DE NATAL, restando apenas o MERCADO DE NATAL – Os interessados podem acessar o Edital através do link no site: <https://www.bigua.sc.gov.br/>

Com a prorrogação das inscrições, altera-se o período de Retirada das Autorizações, que passa a ser mediante contato prévio desta Secretaria.

Davi Nunes Da Silva

Secretário Cultura, Esporte, Turismo e Lazer